



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº 1.532/2023

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Especial a servidora **MARINEIDE RODRIGUES DE SOUZA SILVA**, servidora efetiva, afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023 e revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 18/04/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: B48E2A33
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011